	CAMARA MUN. D
(Rubrica do Presidente)	CACHOEIRO On IT IN A
	DATA U. RE
36 er 108 154 sabssas seb eles	24/05/96 12.35/96
es-eufuA .es-se₁siʒeЯ	29/03/36
*	DESTINO:
ESTADO D	O ESPÍRITO SANTO DL
ÇÂMARA MUNICIPAL DE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
legistre-se. Autue-se	CHUNCINO DE LIMITARIO
Sala das Sessões 241 05 / 19 96	<del></del>
EXERC	ÍCIO DE 19 <u>96</u>
(Rubrica do Presidente),	<del></del>
ASSUNTO:	
Projeto de Lei n <b>\$</b> 8	7/96
INICIATIVA: Edil: José Carlos	
INICIATIVA:	
1 mas	Amaral Aprovado em 28 Digam
Edil: José Carlos	Amaral Discuss
	Data do a Comanimidade
HISTÓRICO:	Data da Sessão 08 107 1996
Denomina Via Pública	do Município e dá outras
Providênci as	Presidente
	quine Bairro Boa Vista
The poming of the pe	quinc Darrio Doa Visua
	9001170 T. 14 SHE ARE TO
	PROJETO EM 1º DISCUSSAD
	Em. 03/00
	Presidente
<u> </u>	
<del></del>	
A U T	U A Ç Ã O
Aos vinte tres dias	do mês de maio do ano de
mil novecentos e noventa e	seis , autúo o presente
supra citado e mais docume	ntos que seguem
sapra civado e mais docume	noos que seguem.
Período da Presidência: 19	95 a 19 96 .

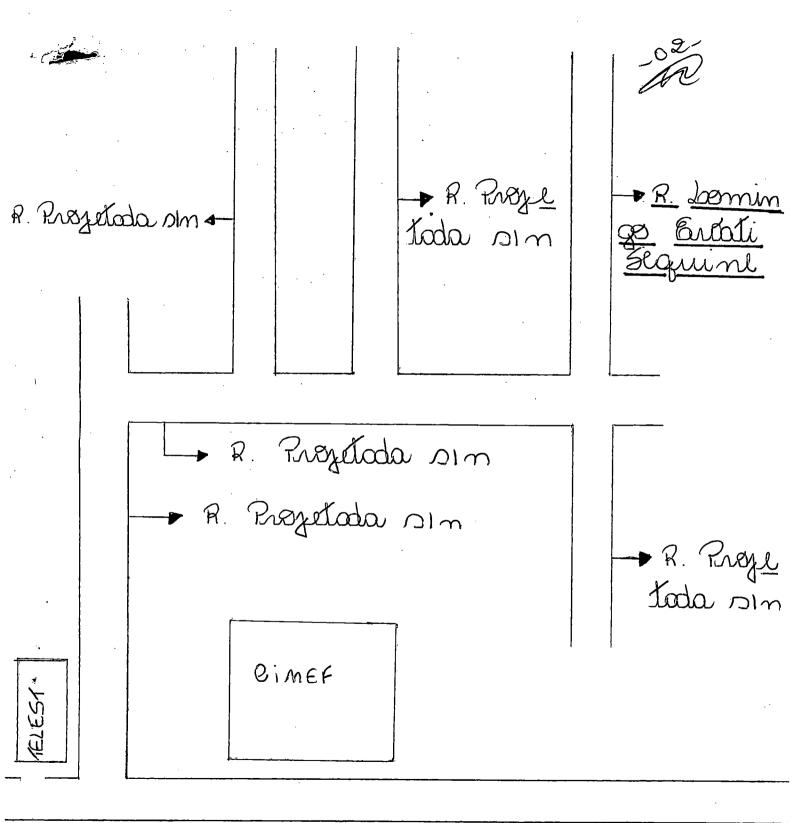
Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Wilson Dillem dos Santos

1º Secretário: Almir Forte dos santos

2º Secretário: Luvas Moulais

J-dosa6



Rød. Bacholing x muqui km2.





### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI № 8f(96



DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado Rua Domingo Ervati Sequine, /
rua projetada que se localiza no Bairro Boa /
Vista. Tendo assim como ponto de referência,
atrás da Ind. Mec. CIMEF.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA:

O Sr. Domingo Ervati Sequine, foi morador do Bairro Aeroporto muitos anos. E tinha uma vasta folha/de trabalho e amizade por esta região.

Casado com à Sra. Hilda Tirelo Sequine, com quem teve quatro filhos também moradores desta comunidade. Por isso, desejo homenageá-lo.

José Carlos Amaral

Vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI № 8‡/96

CAMARA MUI	
2410S (95	1235/96
DESTINO:	CÓD:GO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado Rua Domingo Ervati Sequine, /
rua projetada que se localiza no Bairro Boa /
Vista. Tendo assim como ponto de referência,
atrás da Ind. Mec. CIMEF.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Domingo Ervati Sequine, foi morador do Bairro Aeroporto muitos anos. E tinha uma vasta folha/de trabalho e amizade por esta região.

Casado com à Sra. Hilda Tirelo Sequine, com quem teve quatro filhos também moradores desta comunidade. Por isso, desejo homenageá-lo.

José Carlos Amaral

Vereador

05°

### República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓBITO Nº 13.567

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial———————————————————————————————————
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei elc.
CERTIFICO, que as fls. 36 - do livro 10 S do registro de Obitus, foi
feito hoje o assento de 100 mingo Ervati Sequini
falecio ao 09 de Rayos to - de 19 91
a) 18 horase ms. em Comicilio Rua Profetada
SIN Almporto - Mestado sexo moneuli no de cor le nanca
profissão Avozentado natural de Ste Cotado
domiciliado e residente em Plata lidade
com 11 and de idade, estado civil ulo filho
de José Dequire
e del Da. Matilde En Vati
Foi declarante Azeraldo Mortina. sendo o atestado
do óbito firmado por 12 ged 20 Mille Jed 20 que deu
como causa da morte A. V. C.
e o sepultamento sera feito
no cemitério de Alvo porto - Mesta cidade -
OBSERVAÇÕES:
O referido é verdade e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim O de A vorto de 1951
Mulitan
Olicial de Registro Civil





### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE_	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E	REDAÇÃO	
PROJETO DE	LEI	No	087/96
INICIATIVA:	JOSÉ CARLOS AMARAL		
RELATOR:	LUCAS MOULAIS		
RELATÓRIO:			

Trata-se de projeto que denomina via pública do município.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas re gimentais.

Sala das Comissões, 21 de Junho de 1996.

DA SILVEIRA - Presidente

LUCAS MOULAIS - Relator

ELIMAR FERREIBA - Membro





### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	•••••
	LEI	
	JOSÉ CARLOS AMARAL	
	ELIAS JOSÉ SARTORI	

### **RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

### **VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

#### **VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator.

### **DECISÃO:**

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1996.

JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

Walter Gomes - Membro